

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.019255/2024-66, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1708787, para realização de ações do Projeto UNILA: rompendo fronteiras, no dia 11 de novembro de 2024, em Puerto Iguazú - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 494/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.